



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.428**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial instituída através do Decreto nº. 5.009, de 29/11/2013 e contém outras providências.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o zelo pelo patrimônio municipal, através da adoção de medidas para a sua manutenção e conservação; **considerando**, as exigências legais quanto ao desenvolvimento de projetos de incêndio voltados à garantia da segurança dos prédios municipais e de seus usuários; **considerando**, a complexidade do trabalho a ser executado, que teve início no decorrer do ano de 2014, mas que devido ao grande volume de trabalho que recai sobre os servidores públicos municipais que compõem a Comissão Especial instituída, oportunamente, através do Decreto nº. 5.009/2014, não pôde ser concluído; **considerando**, que o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão em epígrafe findou-se em 31/12/2014; **considerando**, a solicitação formulada pelos membros da referida Comissão, em 22/12/2014, para prorrogação do prazo;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica prorrogado o prazo inicialmente estabelecido em 31/12/2014, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial destinada à elaboração dos projetos de incêndio dos prédios de propriedade do Município de São Lourenço, instituída através da Portaria nº. 5.009, de 29/11/2013, até 31/12/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 20 de janeiro de 2015.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Luís Cláudio de Carvalho**  
Secretário Municipal de Governo

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**JSBN/ALS/als**